



Aprovado em C. Pedagógico  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

(Presidente do C. Pedagógico / Diretora do Agrupamento  
de Escolas de Albufeira Poente)

Afixado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

**INFORMAÇÃO - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO (PEA) - Ano letivo 2021/2022**  
Ao abrigo do artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

**Duração da prova:** 45 min (Parte Prática)

**3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**  
**7.º Ano de Escolaridade**

**DISCIPLINA:** Expressão Musical

**1. Objeto de avaliação**

Unidades temáticas	Conteúdos	Aprendizagens Essenciais / Competências
- Ritmo; - Altura;	- Figuras Rítmicas; - Notas na pauta; - Notas na flauta.	- Reproduzir uma pequena peça rítmica, mantendo a pulsação; - Reproduzir 2 melodias na flauta/xilofone.

**2. Caracterização e estrutura da prova, critérios gerais de avaliação, cotações e material necessário**

Caracterização e Estrutura da Prova	CrITÉRIOS gerais de classificação da prova	Cotações	Material necessário
- A prova é realizada auditivamente, através da interpretação do aluno, das partituras musicais fornecidas. - A prova é constituída por dois grupos, um rítmico e um melódico; - Serão dados 20 minutos para o estudo prévio das partituras musicais; - Neste grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.	- Rigor rítmico na interpretação da peça rítmica; - Pulsação constante ao longo da execução; - Postura e posição dos dedos na flauta de bisel; - Execução correta das notas musicais na flauta de bisel; - Rigor rítmico e melódico na execução da peça melódica.	A prova é cotada para 100 pontos.  Grupo I (40 pontos)  Grupo II (60 pontos)	- Flauta de bisel ou xilofone.